

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 61/73

Aprovado por Deliberação

Em 16/5/1973

PROCESSO CEE Nº 839/73

INTERESSADO - FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

ASSUNTO - Aprovação da Banca Examinadora para o Concurso de Livre-docência de LUIZ DE JESUS NUNES, na disciplina - Desenho e Escultura Dental, do Departamento de Odontologia Restauradora.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. CEE n. 839/73, que trata do pedido de realização do Concurso de Livre-docência de LUÍS DE JESUS NUNES, na disciplina Desenho e Escultura Dental, do Departamento de Odontologia Restauradora, da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora.

1. Dr. Raphael Lia Rolfsef
2. Dr. Krunislave Antonio Nóbilo
3. Dr. Lincoln Steagall
4. Dr. Antonio Cesário de Lima Horta
5. Dr. Jaime Monteiro de Barros

SUPLENTE

1. Dr. Waldemar Gabarra
2. Dr. Eduardo Daruge

Presentes os Nobres Conselheiros:

Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente